



**Resolução nº 04/2021 do CMAS - Conselho Municipal de Assistência Social**

**“Dispõe sobre aprovação para aquisição de um veículo/automóvel quatro portas para atender as demandas da Proteção Social Especial do SUAS - Sistema Único de Assistência Social de Mozarlândia - GO.”**

O Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Mozarlândia, Estado de Goiás, instituído por força da Lei Municipal nº 860/2018 no uso de suas atribuições legais e regimentais reunido em plenária extraordinária no dia 12 de março de 2021 e;

Considerando sua função de acompanhar, avaliar e fiscalizar a gestão dos recursos, bem como os ganhos sociais e o desempenho dos serviços socioassistenciais ofertados através da execução dos recursos, e;

Considerando a Lei Municipal do SUAS nº860/2018;

Considerando a Lei Orgânica da Assistência Social;

Considerando a Política Nacional de Assistência Social;

Considerando a situação de emergência em saúde pública declarado pela OMS;

Considerando o Decreto nº 9.778, que prorroga até o dia 30 de junho de 2021 a situação de emergência na saúde pública no Estado de Goiás;

Considerando e respeitando a paridade entre representantes do Poder Público Municipal e do segmento Não Governamental-Sociedade Organizada;

**Resolve:**

**Art. 1º** - Aprovar por unanimidade a aquisição de um veículo/automóvel para atender as demandas da Proteção Social Especial do SUAS - Sistema Único de Assistência Social de Mozarlândia, Goiás.

**Art.2º** Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala do Conselho Municipal de Assistência Social de Mozarlândia, Estado de Goiás, aos 12 dias do mês de março de 2021

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

**Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS  
A efetivação do SUAS depende do empenho de cada um!**



**Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS.  
Mozarlândia – Goiás.**

**Representantes Governamental.  
Secretaria Municipal de:**

Rosiméne Borges dos Santos

Assistência Social  
Wislani Marques de Oliveira Barcelos

Finanças  
Nilton Douglas Araújo Gracia da Costa

Virdelena Lucio da Silva

Educação  
Virdelena Lucio da Silva

Saúde  
Francisco Tarciso de Alencar Mota

Guamilto Borges de Souza

Serviços Urbano  
Natalino Pereira de Oliveira

**Representantes Não Governamentais:  
Representante Municipal de:**

Entidade da Igreja Assembleia de Deus  
Pastor João Batista Pereira Varão

Centro Espírita  
Maria Lucia de Freitas Stein

**Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS.  
A efetivação do SUAS depende do empenho de cada um!**



Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS.  
Mozarlândia – Goiás.

*[Handwritten signature]*

---

Entidade Igreja Católica  
Josy Dayane de Almeida Silva

*[Handwritten signature]*

---

Pastoral da Criança  
Auridete Margarida Bezerra da Silva

---

Trabalhadores Rurais  
Laiane Rodrigues Souza

*[Handwritten signature]*

---

Usuários  
Mezequi Ramos de Souza

Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS.  
A efetivação do SUAS depende do empenho de cada um!